



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01351 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFD5C3736357A30F71814A13E67AFE8C

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE n.º 119/2024 - DESIGNA SERVIDORA PARA NOMEAÇÃO E POSSE
- PORTARIA - ABRE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FALTA DE SERVIDOR

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 120/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e designa data de posse para provimento de cargo efetivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I c/c art. 21 da Lei Municipal n.º 1.460/96

CONSIDERANDO o provimento de cargo público, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, na forma do art. 16, I da Lei Municipal n.º 1.460/96

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude da habilitação e aprovação em concurso público:

I – Jeneclea Gomes dos Santos, portadora da cédula de identidade n.º ****386*., inscrito no CPF n.º ***.***.885-**, para exercer o cargo de **TÉCNICA EM SANEAMENTO**, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro/BA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após o estágio probatório, previsto no art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Fica o nomeado convocado para tomar posse na data de 19 de novembro de 2024, no horário das 11h, no Setor de Recursos Humanos, no Prédio Administrativo/Sede da entidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 18 de novembro de 2024.

ANDERSON FREIRE

DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 119/2024

Dispõe sobre abertura de sindicância e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de falta grave de servidor/servidores no Setor de Corte e Religação do SAAE Ambiental;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da instauração de sindicância para apuração de autoria de situação de fato, bem como em atenção aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância para apurar, com base na legislação municipal e federal pertinente, a veracidade e as circunstâncias inerentes à prática de supostas infrações disciplinares, falta grave de servidor(es) e suposta ilegalidade.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos, fica designada a seguinte Comissão Processante:

- I – Maria Luísa Gomes Cavalcanti – Matrícula n.º 1572;
- II – Givonete da Silva Araújo – Matrícula n.º 0016;
- III – Leidemeire Nunes Da Silva Campello - Matrícula n.º 0030;

Art. 3º. Os processos administrativos apurar-se-ão de forma física ou eletronicamente, à critério desta Presidência, assegurado o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 18 de novembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE